

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2019.106.1215820/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERIVALDO FRÓS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº. 002/2020, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB e PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.688.587/0001-24, sediada na Avenida Roberto Camelier, nº 412, Bairro: Jurunas - Belém/PA, CEP: 66.033-640, Tel.: (91) 3272-0500, e-mail: pontescomercio24@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sr. RAIMUNDO ARRAZ DA CRUZ NETO brasileiro, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL". Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor ALAN MORAES FREITAS, matrícula nº 0345334-027, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB

PORTARIA GP Nº 00130/2020-GAB/IPMB DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 - PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo de nº 2019.106.1215820/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERIVALDO FRÓS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº. 001/2020, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.859.961/0001-76, sediada na Avenida Roberto Camelier, nº 1287, Bairro: Jurunas - Belém/PA, CEP: 66.045-110, Tel.: (91) 3038-3920, e-mail: contratos@marajoveiculos.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS brasileiro, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL". Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor ALAN MORAES FREITAS, matrícula nº 0345334-027, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: Marajó Locação Serviços LTDA - CNPJ nº 63.859.961/0001-76, a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL", decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 146/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, objetivando atender o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BELÉM - IPMB, de acordo com as especificações e quantidades, para atender as necessidades da CONTRATANTE, consoante com o quadro que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO:	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	MARCA / MODELO / FABRICANTE			(RS)	(RS)	(RS)
01	CARRO TIPO PASSEIO SEDAN - MOTOR 1.0 Conforme descrição contida no Anexo A, ao Edital - Termo de Referência. Modelo/Marca registrados: Ford Ka/Sedan 1.0	UND	1	1.497,90	1.497,90	17.974,80

VALOR GLOBAL:

-17.974,80 (Dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 2019.106.12159820/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Subfunção: 122 - Programa: 006 - Projeto Atividade: 2140 - Subação: 002 - Tarefa: 004 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 1430000000

PRAZO:

12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: Pontes Comércio Varejista de Autopeças, Serviços, Manutenção e Logística EIRELI.
OBJETO: a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL", decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 146/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, objetivando atender o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BELÉM - IPMB, de acordo com as especificações e quantidades, para atender as necessidades da CONTRATANTE, consoante com o quadro que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO:	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	MARCA / MODELO / FABRICANTE			(RS)	(RS)	(RS)
01	CARRO TIPO PASSEIO HATCH - MOTOR 1.0 Conforme descrição contida no Anexo A, ao Edital - Termo de Referência. Modelo/Marca registrados:	UND	01	1.389,90	1.389,90	16.678,80

VALOR GLOBAL:

-16.678,80 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804A/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 2019.106.12159820/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Subfunção: 122 - Programa: 006 - Projeto Atividade: 2140 - Subação: 002 - Tarefa: 004 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 1430000000

PRAZO:

12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMB,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ nº 24.363.455/0001-30
OBJETO: a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO", de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços, LOTE 06, ITEM 01 para atender o Prédio Administrativo do IPMB, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados nos Anexos A, B, C e II do Edital desta licitação, consoante com o quadro que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO SERVIÇO OFERTADO.	FUNÇÃO	QUANT. FUNC.	VALOR UNITÁRIO DA FUNÇÃO (RS)	VALOR MENSAL P/FUNÇÃO (RS)	VALOR ANUAL P/FUNÇÃO (RS)
1	LOTE 06: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços.	Servente 1 (externo/ Interno)	03	3.062,22	9.186,66	110.239,92
VALOR GLOBAL RS						110.239,92
Valor por extenso: (cento e dez mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)						

VALOR GLOBAL: -110.239,92 (cento e dez mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e 48.804/05, e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 2020.148.30324PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2.18 – Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Subfunção: 122 – Programa: 006 – Projeto Atividade: 2140 – SubAção: 002 – Tarefa: 001 – Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso: 1430000000

PRAZO:

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

DYEGO SOUSA BRAGA
Presidente do IPMB, em exercício.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0424/2020-GP/IASB BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.523 de 10 de dezembro de 2019 - LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, pertencente ao Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de setembro de 2020.

MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
Presidente do IASB em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 0424/2020-IASB/PMB DE 08 DE SETEMBRO DE 2020			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB			
2.19.41.08.122.0006.2144 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 1950020100	3391390000		150.000,00
2.19.41.08.122.0006.2144 - SENTENÇAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS FONTE: 1950020100	3391910000	150.000,00	
TOTAL DA ASSISTÊNCIA		150.000,00	150.000,00

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 579/2020 - SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 8.944/2012 - PMB, de 31/07/2012;

Considerando o Memorando nº 023 e 26/2019-CADF, de 30.12.2019, parecer de progressão funcional;

Considerando o Memorando nº 113 e 114/2020-CADF, de 06.02.2020, respostas dos memorandos nºs 23 e 26/2019-CADF;

Considerando Relatórios nºs 003 e 004/2020-CADF, de 25.08.2020, sobre Progressão Funcional para as servidoras acima citadas;

Considerando Pareceres Conclusivos de Progressão Funcional nºs 236 e 237/2020-CADF, de 25.08.2020, sobre Progressão Funcional;

Considerando o Memorando nº 016/2020-CADF, 25.08.2020, que encaminha Relatórios 003 e 004/2020-CADF e Pareceres Conclusivos 236 e 237/2020-CADF, de Progressão Funcional.

Considerando o Relatório 004/2020, da Comissão de Enquadramento que analisou os Pareceres Conclusivos de Progressão Funcional elaborado pela CADF, emitindo o parecer finalizado acerca das promoções.

RESOLVE:

I - Conceder a Progressão Funcional nos termos do Capítulo V, da Lei nº 9.049/13, de 27/12/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta SEMOB nas classes e níveis seguintes preconizados pela citada Lei, com efeitos a partir de 01/01/2020, de acordo com os seguintes critérios:

- Quadro V - Grupo Funcional de Atividades de Nível Superior da Administração, Código Base: "SEMOB-ASU-100500", (Ensino Superior Completo) - (PROGRESSÃO)

Nome	Matrícula	Data Adm.	Cargo	Classe	Nível	Progressão	Classe	Nível
ADALGIZA SILVA DE OLIVEIRA	4001176-024	12/08/1997	Engenheiro Civil	VII	I	01/01/2020	VII	J
REGINA CELIA DAIBES DA SILVA	4001311-029	07/08/1997	Engenheiro Civil	VII	I	01/01/2020	VII	J

II - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 08 de setembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0550/2020 - SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 - PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 5243, de 28/08/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor GERLANDSON FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002717-029), referente ao período aquisitivo 06/01/2019 a 05/01/2020, a serem anteriormente gozadas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, para o período de 04/09/2020 a 03/10/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor - Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0551/2020 - SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 - PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 5237, de 25/08/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIALVA MARIA SANTOS DA SILVA (Assistente de Administração, matrícula nº 4008162-029), referente ao período aquisitivo 28/06/2019 a 27/06/2020, a serem anteriormente gozadas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, para o período a ser informado posteriormente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor - Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0553/2020 - SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 - PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 5232, de 28/08/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA (Assistente de Administração, matrícula nº 4001389-028), referente ao período aquisitivo 01/09/2019 a 31/08/2020, a serem anteriormente gozadas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, para o período a ser informado posteriormente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor - Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0554/2020 - SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 - PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 5232, de 28/08/2020;